



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1022/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de uma caminhonete do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Poder Legislativo Municipal, em doação, uma caminhonete, marca Chevrolet, modelo S10 LT, cor branca, a diesel, ano e modelo 2013, Placa OBS-1F08, Chassis nº 9BG148FH0DC486004.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado pagar as despesas de transferência do bem doado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 04 de novembro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com